



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
**Secretaria Executiva**

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Ata da 63ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Data: 10 de Agosto de 2010, às 13h30min.  
Prédio 2 - Centro de Ciências Humanas  
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro - UNIMONTES  
Vila Mauricéia.  
Montes Claros - MG

1. Aos 10 de Agosto de 2010, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, Prédio 2 - Centro de Ciências Humanas - Campus Universitário Professor
3. Darcy Ribeiro – UNIMONTES - Vila Mauricéia - Montes Claros - MG. Participaram os
4. seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente: Maria Helena Batista
5. Murta, Superintendente Regional de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável do Leste
6. de Minas; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 1º
7. Suplente – Wagner Brant Monteiro; - Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos
8. Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN : Titular: Edson Ferreira do
9. Couto; - Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública – SETOP: 1º Suplente: Aurélio
10. Salgado de Campos – 32º CRG – Janaúba; - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos
11. Naturais – IBAMA: 1º Suplente - Ney Magalhães Barbalho; - Prefeituras Municipais situadas
12. na área de abrangência da URC: Suplente: Aramis Mameluque Mota – Secretário Municipal de
13. Meio Ambiente de Montes Claros; - Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e
14. operacionais, e situados, majoritariamente, na área de abrangência da URC: 2º Suplente:
15. Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaí e Pacuí; -
16. Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 2º Suplente:
17. Dárcio Calais; - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
18. Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Pereira Neto; - Representantes da Associação
19. Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES: Titular: José Ponciano Neto; - Representantes de
20. Entidades Cívis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do
21. Meio Ambiente: 2º Suplente: Roberto Mauro Amaral – AGRO/NM – Associação dos
22. Engenheiros Agrônomos do Morte de Minas; - Representantes de Organizações Não-
23. Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio
24. ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEEA: Titular: Sóter
25. Magno Carmo– OVIVE – Organização Vida Verde; - 1º Suplente: Ramon Risério Dourado
26. Leite – IGS – Instituto Grande Sertão;
27. - Representantes de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua representação não-
28. governamental: Titular: Valquíria Dias Moreira – CODEMA – Montes Claros. Estiveram
29. também presentes Dra. Laís Fonseca, Superintendente da SUPRAM NM, e Yuri Rafael, Chefe
30. do Núcleo Jurídico da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos envolvidos.
31. **1. Execução do Hino Nacional.**
32. Dra. Laís Fonseca dos Santos convida todos para cantar o Hino Nacional
33. **2. Abertura pelo Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
34. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Shelley de Souza**
35. **Carneiro.**
36. A **Dra. Maria Helena Batista Murta** diz que é com alegria e orgulho que aqui está
37. novamente para conduzir os trabalhos da 63ª Reunião ordinária da Unidade Regional
38. Colegiada do Norte de Minas. Abre o item 3.
39. **3. Comunicado dos Conselheiros.**
40. O **Conselheiro Dalton Soares Figueiredo**, do Comitê da Bacia Jequitaí/Pacuí, diz que
41. gostaria de propor uma moção a respeito da estrutura e quadro de funcionários da SUPRAM



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

42. Norte. Observa que o Estado está exigindo muito do licenciamento ambiental. As instituições  
43. financeiras também estão exigindo tanto a ponto de a Caixa Econômica exigir licenciamento  
44. ambiental de um calçadão. A **Presidente** sugere que o Conselheiro elabore texto da moção  
45. para ser apresentado nos Assuntos Gerais. O **Conselheiro Dalton** sugere que, de imediato, se  
46. vote a proposta de moção e se aprove o texto no final. A **Presidente** coloca em votação a  
47. proposta de apresentação duma moção sugerindo à SEMAD que amplie o quadro de  
48. atendentes na SUPRAM Norte de Minas. É **aprovada** a moção. O **Conselheiro Sóter Magno**  
49. **Carmo**, da Organização Vida Verde, informa que no dia 7 de agosto, sábado passado, em  
50. várzea da Palma, foi aberto o escritório da Organização Vida Verde para fazer um trabalho  
51. semelhante ao que se faz em Montes Claros. Diz que o foco principal é a preservação da Lagoa  
52. da Olaria, que é um berçário de peixes às margens do rio das Velhas. O escritório está na rua  
53. Cristal, 1.299, em Várzea da Palma, e o Centro de educação Ambiental está a cinco  
54. quilômetros da sede do município, em um sítio entre o rio das Velhas e a Lagoa da Olaria.  
55. Após as eleições, será aberto um escritório em Rio Pardo de Minas. O **Conselheiro Aramis**  
56. **Mameluque Mota**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros, esclarece que  
57. se está fazendo limpeza numa parte do parque Guimarães Rosa. Ressalta que é impressionante  
58. como a mídia gosta de fazer terrorismo em cima de tudo. Diz que havia uma reclamação da  
59. população para limpeza do parque, que tinha 80% de sua área ocupada por capim. Diz que foi  
60. feita uma limpeza excepcional. Ressalta que isso é que a imprensa diz que é degradação. Todo  
61. o material cortado, algumas leucenas em pequeno número, está no local. Diz que poderia ter  
62. sido tirado muito mais baseado em relatório do Codema, de 2008. Entende ser uma polêmica  
63. desnecessária, uma vez que a secretaria tem suas responsabilidades e tem pessoas qualificadas.  
64. A **Conselheira Valquíria Dias Moreira**, do CODEMA de Montes Claros, diz que concorda  
65. em parte com o Conselheiro, mas faz uma observação. Diz que foi uma das pessoas que  
66. acharam exagero a forma como foi feita a limpeza. Entende que a limpeza é necessária, a idéia  
67. da trilha é de bom tom, mas não concorda com a forma como foi feita a revirada do solo nem  
68. com a queimada que foi feita nem com o corte de algumas árvores muito grandes. O  
69. **Conselheiro Aramis** esclarece que nenhuma árvore grande foi tirada, a maior deve ter de 10 a  
70. 12 centímetros de diâmetro. Diz que parece ser muito agressivo porque ali só havia capim. O  
71. parque está aberto a visitação e o material retirado de leucenas está lá. Informa que se está  
72. prevendo o replantio de mudas nativas. Admite que foi feito um fogo controlado em uma  
73. grotta, mas mesmo assim repremiu o funcionário que o fez. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**,  
74. Superintendente da SUPRAM NM, pede desculpas pelos transtornos e comenta que também  
75. ela se sente constrangida de vivenciar momentos de empreendedores, produtores rurais que  
76. saem de cidades distantes e chagam na SUPRAM e, quando não encontram uma imensa fila,  
77. encontram problema no sistema, que está fora do ar. Informa que já existem pedidos de várias  
78. SUPRAMs que também passam por esse constrangimento. Destaca que, por outro lado, a  
79. conscientização do produtor rural em buscar sua regularização é um bom indício. Está-se num  
80. momento em que todas as AAFs concedidas em 2006 estão vencendo agora e tem que ser  
81. revalidadas. Reafirma que já existe o pedido do que seria um balcão tipo caixa rápido para  
82. pequenos protocolos. Agradece o apoio através da proposta de moção e reafirma o pedido de  
83. desculpas. **Conselheiro Dalton Figueiredo** observa que dois aspectos devem ser  
84. considerados: o atendimento a pequenas demandas, que a Superintendente chama de caixa  
85. rápido, e o atendimento em separado para os consultores que ocupam muito tempo. Destaca a  
86. educação, a presteza e a boa vontade da equipe da SUPRAM no atendimento. A **Presidente**  
87. diz que é testemunha da recorrência do problema também na SUPRAM Leste. Acredita que  
88. aconteça o mesmo em outras SUPRAMs. Entende que, com o aquecimento da economia, o  
89. problema tende a crescer. Diz que com certeza também vai pedir para sua superintendência. O  
90. **Conselheiro Ramon Risério**, do Instituto Grande Sertão, levanta o problema de queimada e  
91. de se colocar fogo em lixo e em lotes, o que o acontece no Norte de Minas como todo e em  
92. Montes Claros em particular. Relata ter visto o pessoal limpando o Parque Guimarães Rosa e



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

93. colocando fogo em montinhos. Entende ser gravíssimo esse fato, uma vez que muito se tem  
94. falado de o poder público estar dando exemplo, agindo corretamente. Registra seu apelo para  
95. que os órgãos públicos dêem o bom exemplo e atuem em cada área com a legislação ambiental  
96. e essa preocupação em mente. A **Presidente** diz que, na semana passada, foi sancionada a  
97. política nacional de resíduos sólidos que contempla, dentre outros, essa questão, que é uma das  
98. mais sérias que constam no texto. A política nacional de resíduos sólidos tem 90 dias para ser  
99. regulamentada. Diz ser interessante que os Conselheiros tomem conhecimento do texto dessa  
100. lei para que possam manifestar-se no processo de regulamentação da lei. Informa que, como  
101. prometeu, trouxe o material sobre gestão integrada de território. Nos Assuntos Gerais vai falar  
102. sobre isso e sobre a regulamentação dessa política que é por demais importante principalmente  
103. para nosso país que não gosta de cuidar de seus dejetos. O **Conselheiro José Ponciano Neto**,  
104. da ABES, observa que os assuntos abordados até agora são assuntos para Assuntos Gerais e  
105. não para Comunicado dos Conselheiros. Seria a melhor forma de se agilizar a reunião.

#### 4. Exame da ata da 62ª Reunião Ordinária da URC NM do dia 13/07/2010.

A **Presidente** coloca a ta em votação. É **aprovada**.

#### 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

108. **5.1 Gerdau Aços Longos S/A – Fazenda Embaúba Sul - silvicultura e produção de carvão**  
109. **vegetal oriunda de floresta plantada – Rio Pardo de Minas/MG - PA n.º**  
110. **12001/2009/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM . RETORNO DE VISTA** pela  
111. **Conselheira Valquíria Dias Fonseca – CODEMA – MONTES CLAROS.**

113. A **Conselheira Valquíria Dias** apresenta se parecer de vistas com relatório fotográfico. Faz-se  
114. a discussão do processo. A **Conselheira Valquíria** diz que se está caminhando para um  
115. entendimento. Diz que se pediu o reenquadramento do processo e Yuri esclareceu alguns  
116. pontos. Entende que não está amparada pela lei, mas o Conselheiro Ney foi muito feliz quando  
117. disse que o parecer de vistas aponta para várias condicionantes. Como é uma LOC e o  
118. empreendimento está funcionando, propõe que se retire de pauta e se traga as condicionantes  
119. dentro do que foi apontado no relatório de vistas. Reúne-se com o empreendedor, discutem-se  
120. melhor as questões apontadas. Traz-se o resultado na próxima reunião. A **Presidente** coloca  
121. em votação a proposta da Conselheira Valquíria. A proposta é **aprovada**. A **Presidente**  
122. solicita que se formem grupos de trabalho para este processo. A **Conselheira Valquíria** diz  
123. que foi solicitada pelo empreendedor da Gerdau para ver quem pode fazer parte do grupo de  
124. trabalho para pensar nas condicionantes e marcar uma data, pois eles estão precisando retirar-  
125. se. A **Presidente** informa que o Assessor Jurídico está propondo que seja feito amanhã por e-  
126. mail. Ele coordenará esse trabalho. A **Conselheira Valquíria** informa que viajará amanhã e  
127. qualquer reunião deverá ser depois da próxima quarta-feira. **Yuri Rafael** propõe passar  
128. amanhã um e-mail para todos os Conselheiros questionando quem deseja participar do grupo  
129. de estudo da Gerdau. Tendo o grupo formado, marca uma reunião para a próxima quinta-feira,  
130. às 15h. Informará a data correta no e-mail que encaminhar.

131. **5.2 Rodrigo Pinto Canabrava/ Fazenda Villa Terezinha – criação de ovinos e bovinos de**  
132. **corte, criação de equinos e muares, criação de bovinos de corte confinados, culturas de**  
133. **cana de açúcar e culturas anuais sorgo e milho – Bocaiúva e Engenheiro**  
134. **Navarro/MG – PA n.º. 25391/2008/001/2009 – Classe 4 – Apresentação: SUPRAM NM.**  
135. **RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros Paulo César Vicente de Lima - PGJ-MG e  
136. Conselheiro Ney de Magalhães Barbalho – representante do IBAMA.

137. O **Conselheiro Ney Barbalho** diz que, como solicitou dos técnicos da SUPRAM que fizessem  
138. sua apresentação e como não quer repetir coisas que eles já fizeram, com material fotográfico  
139. melhor do que o que obteve em suas vistas, pede que Reinaldo faça apresentação para que  
140. todos tenham conhecimento do que foi feito antes das vistas. **Reinaldo** apresenta o  
141. empreendimento. O **Conselheiro Ney Barbalho** apresenta o parecer de vistas. . Como  
142. conclusão, diz que vota pelo deferimento da Licença de Operação Corretiva – LOC, nos  
143. termos do parecer da SUPRAM NM, com a inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Secretaria Executiva

144. proposta de realocação da reserva legal adotando todos os parâmetros e sugestões propostos  
145. neste parecer de vista, em especial alocação da reserva em dois grandes blocos. Prazo: 60  
146. dias.” **Yuri Rafael** esclarece que a condicionante nº4 foi colocada pela equipe técnica e  
147. jurídica. Solicita a exclusão dessa condicionante do parecer porque há um parecer da AGE que  
148. diz que a condicionante de compensação ambiental só pode ser inserida em processos onde há  
149. o EIA/RIMA. Nesse caso especificamente foi RCA e PCA. Solicita, por se estar vinculado à  
150. AGE, que se considere excluída a condicionante. O **Conselheiro Ney Barbalho** propõe que  
151. ela seja mantida. A **Presidente** coloca em votação a proposta do IBAMA. É **aprovada** a  
152. inclusão da proposta de condicionante do IBAMA. O **Conselheiro Ney Barbalho** informa que  
153. a proposta é também do Ministério Público. A **Presidente** coloca em votação a retirada da  
154. condicionante proposta pela SUPRAM, justificando que se trata de uma condicionante  
155. vinculada ao parecer da AGE ao qual o Conselho está sujeito. É **aprovada** a retirada da  
156. condicionante.
157. **5.3 Carlos Otone Pena/ Fazenda Natanael - Matrículas 2985 e 2867 – cafeicultura – Rio**  
158. **Pardo de Minas/MG – PA nº. 05075/2005/001/2010 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM**  
159. **NM.**
160. A **Presidente** informa que o parecer único da SUPRAM é pelo deferimento com  
161. condicionantes. Coloca em discussão. Coloca em votação. É **aprovado**.
162. **5.4 Wanmix – usina de produção de concreto – Montes Claros/MG – PA nº.**  
163. **289/2004/001/2004 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM.**
164. A **Presidente** solicita destaque. Coloca em votação. É **aprovado**. A **Presidente** informa que, a  
165. pedido do empreendedor, haverá inversão de pauta, antecipando-se o item 7. Consulta os  
166. Conselheiros.
167. **7. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença**  
168. **Operação:**
169. **7.1 Rima Industrial S/A – produção de ferro – ligas e silício metálico – Capitão**  
170. **Éneas/MG – PA nº. 00094/1987/005/2007 - Classe 6 - condicionante nº. 8 - Apresentação:**  
171. **SUPRAM NM**
172. **Yuri Rafael** informa que a condicionante é semelhante à condicionante que passada em que se  
173. discutiu em relação ao tempo. Lembra que se decidiu que não haveria a exclusão da  
174. condicionante, mas a alteração dando o prazo de mais um ano para a empresa entregar o  
175. certificado. O **Conselheiro Ney Barbalho** diz que concorda com o indeferimento e com o  
176. prazo dado. Diz que gostaria de pedir que se convocasse o Corpo de Bombeiros para falar  
177. sobre isso porque sempre as empresas estão reclamando disso e só se ouve o lado das  
178. empresas. Nunca se ouviu o Corpo de Bombeiros. A **Presidente** acata a sugestão do  
179. Conselheiro para que a SUPRAM NM convoque o Corpo de Bombeiros para prestar suas  
180. informações e esclarecimentos a esse respeito. A **Sra. Priscila Carvalho**, representante da  
181. empresa, ratifica o pedido anterior feito para Várzea da Palma, ou seja, alterar o prazo para  
182. mais 360 dias para que se possa adequar o projeto e, posteriormente, se possa fazer a vistoria  
183. possibilitando a obtenção do certificado. **Yuri Rafael** informa que não seria a exclusão da  
184. condicionante, mas sua alteração, que passaria a vigorar com a seguinte redação: “O  
185. empreendedor deverá apresentar cronograma físico-financeiro das atividades a serem  
186. executadas após a liberação do projeto pelo Corpo de Bombeiros. Prazo: 360 dias.” A  
187. **Presidente** coloca em votação a alteração da condicionante. É **aprovada**.
188. **6. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia**  
189. **concomitante com a Licença de Instalação:**
190. **6.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER**  
191. **/Pavimentação da Rodovia MG 308-Trecho Itacambira – Juramento –**  
192. **Itacambira/MG - PA 22033/2008/001/2009 - Classe 3 - condicionantes nº. 5 -**  
193. **Apresentação: SUPRAM NM**
194. O **Conselheiro Aurélio Salgado**, do DER de Janaúba, diz que se abstém de votar, pois



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

195. pertence ao quadro de DER. Diz que o DER, devido ao período eleitoral, não pode fazer  
196. doação, conforme o art. 10, parágrafo 2º da Instrução Normativa que está baseando a  
197. possibilidade do leilão da lenha. **Yuri Rafael** informa que houve um equívoco ao tratar o  
198. assunto. Depois de disponibilizado o parecer, verificou-se que o DER tem razão. Por se tratar  
199. de um bem do Estado, da União ou do Município, não cabe a um órgão deliberar sobre a  
200. disponibilidade daquele bem. Solicita que se considere o parecer não pelo indeferimento, mas  
201. pelo deferimento do pedido de alteração da condicionante. A **Presidente** informa que,  
202. conforme orientação do Assessor Jurídico, o processo é proposto para o deferimento e não pelo  
203. indeferimento. Coloca em votação o parecer. É **aprovada** a alteração da condicionante.

### 204. **8. Processo Administrativo para exame de prorrogação de prazo de condicionante** 205. **Licença de Operação:**

206. **8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/ETE Vieira – tratamento de**  
207. **esgoto sanitários – Montes Claros/MG - PA nº 15887/2005/003/2010 – Classe 5 –**  
208. **condicionante nº 7 - Apresentação: SUPRAM NM**

209. A **Presidente** coloca em votação o parecer. É **aprovada** a alteração.

### 210. **9. Processo Administrativo para exame de prorrogação de prazo de condicionante** 211. **Licença de Operação Corretiva:**

212. **9.1. DMM Combustíveis Ltda – posto revendedor de combustíveis – Montes Claros/MG –**  
213. **PA 02515/2008/001/2009 – Classe 3 – condicionantes nº 1,2,3,4,5, e 7 - Apresentação:**  
214. **SUPRAM NM.**

215. A **Presidente** solicita destaques. Coloca em votação a alteração das condicionantes. É  
216. **aprovada.**

### 217. **10. Assuntos Gerais.**

218. A **Presidente**, diz que, como havia prometido, deixou à disposição do Conselho e da  
219. comunidade todo o material sobre gestão integrada de território. Diz que fez algumas  
220. anotações que considera pertinentes e muito importantes. Diz que gostaria de propor aos  
221. representantes do município,- infelizmente o Secretário já esta ausente – a criação de arboredos  
222. no município de Montes Claros. Destaca que é interessante que haja esse espaço para preservar  
223. o banco genético de qualquer espécie independentemente se é da mata nativa ou não. Em  
224. segundo lugar, diz que é importante que os Conselheiros e a comunidade tenham o cuidado de  
225. ler a Lei 12. 305 de 02 de agosto de 2010, que é a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que  
226. propõe e obriga a todos, inclusive as pessoas físicas, o destino de seu lixo. Outra questão que  
227. apresenta é que, dentro da gestão integrada de território, está-se fazendo um trabalho no  
228. município de Itabira, junto com a Companhia Vale do Rio Doce, e no município de Belo  
229. Oriente, junto com a Cenibra, sobre a gestão integrada de território. Diz que é interessante que  
230. imputemos a alguém um dever que é nosso e fiquemos à beira do caminho aguardando que  
231. esse alguém faça nossa obrigação. Diz que a Constituição Federal Brasileira é clara e a lei  
232. também. Todos nós temos que cumprir nossos deveres e aí está a gestão integrada do território.  
233. Diz que não podemos criar deveres que são de outrem e transferi-los para um terceiro. Diz,  
234. como Professora de Direito Civil e de Direito Ambiental, com 30 anos de Direito Ambiental,  
235. que, quando se coloca como condicionante que o empreendedor faça o tratamento de esgoto do  
236. município, está-se tirando a responsabilidade do poder público e transferindo para setor  
237. privado. Não se pode nem se tem esse direito, previsto na Constituição Federal, que deve ser  
238. respeitada. Em segundo lugar, diz que não se pode imputar ao poder público aquilo que é  
239. obrigação do setor privado. E deve-se entender que, ao fazê-lo, estamos inibindo a comunidade  
240. de crescer porque as oportunidades da comunidade surgem a partir do momento em que cada  
241. um ocupa seu quadrado com seus deveres, seus direitos e suas obrigações. Cita um exemplo  
242. que está no município de Ipatinga. Diz que foi imposto ao empreendedor que criasse todos os  
243. mecanismos de desenvolvimento do município, tais como: hospital, supermercado, escola. Isso  
244. não é dever do empreendedor. O dever do empreendedor, e esse é subordinado a sua própria  
245. existência, é pagar seus impostos em dia, seus deveres e obrigações trabalhistas e sociais, taxas



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

246 e impostos, fabricar com primor e objetividade seu produto e cuidar para que suas obrigações  
247 trabalhistas estejam em dia. E ao poder público cabe saber usar esse dinheiro. E a comunidade  
248 é quem vai fiscalizar o uso desse dinheiro. A cada um compreende um dever, uma obrigação e  
249 um direito. Destaca que isso é o triângulo do desenvolvimento, onde a comunidade é a base e,  
250 nas laterais, estão o poder público e a empresa. Diz que há poucos dias foi questionada por que  
251 a SEMAD não contrata mais fiscais. Diz que fez questão de responder com a Constituição na  
252 mão “porque a Constituição nomeia cada um de nós fiscal da lei”. Se se for contratar um fiscal  
253 para cada empreendimento, ninguém mais vai fazer nada. Vai ser fiscal, ganhando de nós  
254 mesmos. Ressalta que está falando isso para o Conselho porque o papel sublime e mais nobre  
255 da SUPRAM e do COPAM é o papel de orientar, de educar. O licenciamento é a  
256 consequência. No dia em que a educação e a orientação forem os parâmetros de nossa  
257 sociedade, o licenciamento vai ser apenas uma consequência. Não se terá que convocar o  
258 empreendedor para o licenciamento. Ele vai sozinho porque aquilo faz parte de sua educação,  
259 da orientação que lhe é dada. Diz que deixa essa mensagem com muita ternura, apesar de uma  
260 forma áspera de falar porque é um assunto sério. Agradece a paciência, a colaboração, a  
261 participação de todos e convoca para a próxima reunião com a mesma garra de sempre, com  
262 qualidade e com sinceridade acima de tudo. Lembra que o prazo para entrega de vistas é antes  
263 dos dez dias, porque, além de ser um prazo estabelecido no regimento do COPAM, a  
264 SUPRAM precisa disso para fazer o parecer. Diz que tem um filme muito importante sobre a  
265 região que mostra a diversidade do cerrado e não é conhecido. Diz que é dever do Estado,  
266 União e Município fazer o levantamento e caracterizar seu território. Não é o empreendedor  
267 que vai caracterizar o território. Quem caracteriza o território é o Estado, porque o  
268 empreendedor vai devolver ao Estado que ele recebeu. Diz que as reuniões do COPAM em  
269 Valadares são verdadeiras aulas de Direito Ambiental e educação Ambiental, porque faz  
270 questão de que as reuniões do COPAM sejam um momento de educação ambiental, de  
271 orientação de que tanto precisa o país. Sugere que todos os Conselheiros solicitem ao Senado  
272 uma cópia da Constituição Federal. É o livro que devia acompanhar cada um. Diz que é  
273 interessante que se tenha isso na pauta diária. Ressalta que não se cansa de dedicar sua vida  
274 pela educação ambiental. Diz que faz parte das equipe pioneira no Brasil pela educação  
275 ambiental. É membro da REBEA, tendo participado de sua criação, e da REMEA – Rede  
276 Mineira de Educação Ambiental. Também participou da criação da Agenda 21. Diz que não  
277 observa a Agenda 21 nos empreendimentos. Salienta que a Agenda 21 com seus 41 capítulos e  
278 21 princípios é o maior ZEE que existe. Diz que no Leste Mineiro está iniciando um trabalho  
279 para levar as escolas, os empreendedores a trabalharem a Agenda 21. Talvez com esse novo  
280 esquema se venha a ter a gestão integrada do território. Só vai conseguir a qualidade e a  
281 excelência ambiental quando a gestão integrada do território estiver concluída. Diz que a  
282 exposição do material está à disposição. Pode-se usar, podem-se fazer sugestões. O  
283 **Conselheiro Dalton Figueiredo** apresenta a moção: “Considerando a pequena estrutura de  
284 atendentes da SUPRAM NM com apenas três servidores trabalhando ou prestando  
285 atendimento durante seis horas; considerando a enorme demanda de serviços de licenciamento,  
286 autorização de funcionamento, declaração não passível; considerando a abrangência da  
287 SUPRAM NM compreendida por mais de 95 municípios; considerando o alto índice de  
288 demora de atendimento e até mesmo empreendedores não sendo atendidos, que seja realizado  
289 o aumento de servidores no setor de atendimento da SUPRAM e o aumento do horário de  
290 atendimento.” A **Presidente** coloca em votação o texto da moção. É **aprovado**. A **Conselheira**  
291 **Valquíria Dias Moreira** diz que, na última reunião fez uma despedida, tendo saído na ata que  
292 esta seria sua última reunião. Diz que houve uma reviravolta e deve continuar mais alguns  
293 dias. A idéia é que possa ficar mais três ou quatro meses. O Sr. **Raimundo Lopes Damião**,  
294 Presidente da Associação do Acampamento Trevo, município de Juvenília, fazenda Dois Rios,  
295 diz que sua posição aqui hoje é referente a alguns problemas que tem em relação à situação do  
296 Acampamento Trevo. Apresenta a solicitação de atenção do Conselho para a realidade de sua



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

297 comunidade cujo processo foi indeferido em reunião anterior. Diz que não veio para ferir a  
298 imagem de nenhum servidor público do INCRA nem ambiental, mas para dizer que o ser  
299 humano precisa de ter um pouco mais de respeito porque são eles que fazem desse país um  
300 senhor país. Questiona se seus filhos criados na roça terão que vir parar em áreas urbanas, em  
301 Montes Claros para morar embaixo de viaduto. Diz que não está dizendo que é contra o meio  
302 ambiente nem é contra a natureza. É a favor do meio ambiente, é a favor da natureza, mas com  
303 uma condição também: é a favor do trabalhador. Porque se não se tiver agricultura familiar  
304 neste país, onde é que se vai parar? Ficar onde? Diz que quer fazer um apelo ao Conselho e  
305 dizer aos Conselheiros que essa propriedade conquistada com muito honra e caráter, e  
306 derramamento de sangue por parte dos latifundiários, mas eles não baixaram a cabeça.  
307 Reafirma que quer falar perante as autoridades que não querem isso mais dentro do município  
308 de Juvenília porque não vão arredar o pé daquela propriedade. Estão para aceitar a retirada da  
309 terra que for possível para fazer o meio ambiente, mas precisam da outra área. A propriedade  
310 tem 18.000ha. Diz que não discute a respeito de áreas, pois algumas coisas estão corretas, e  
311 concorda que se deixem áreas para fazer o meio ambiente. Entretanto reafirma que é a favor de  
312 ver o cidadão brasileiro, o pai de família com seus filhos de cabeça erguida e não nas ruas  
313 passando fome. Diz que veio aqui para fazer esse desabafo porque esteve no INCRA e a  
314 servidora Dra. Luci esclareceu que houve uma reunião e apenas um companheiro da  
315 FETAEMG os defendeu, enquanto os outros membros do COPAM não puderam defender  
316 porque talvez não soubessem do sofrimento de Porto Agrário, daquele povo que vive naquele  
317 patrimônio. É um povo carente, um povo sofrido, que precisa da terra para sobreviver. Diz que  
318 explicou para ela que não compareceram porque não foram avisados. E por isso vieram aqui  
319 hoje sem ser avisados. Estão aqui para mostrar suas caras, para mostrar para os conselheiros  
320 que estão aqui para trabalhar de acordo com a justiça. Diz que, no dia em que se marcar a  
321 reunião, pode contar com o apoio de sua equipe, dos advogados, porque estarão aqui para  
322 debater honestamente, porque é um direito de cidadania, de igualdade que todos têm. **Yuri**  
323 **Rafael** esclarece que as pessoas que estão fazendo uso da palavra são representantes,  
324 assentados do Tanque Tabuas Dois Rios. Informa que houve um recurso por parte do  
325 representante da FETAEMG em relação a esse processo e, brevemente, ele deverá entrar em  
326 pauta para apreciação do pedido de reconsideração. A **Srta. Maria Cândida** diz que faz parte  
327 do Acampamento Trevo, em Porto Agrário. Diz que reforça e confirma todas as questões que  
328 Raimundo apresentou e reforça o apelo que fez principalmente para que todos os Conselheiros  
329 conheçam melhor a que se refere esse processo. Salienta que numa folha de papel jamais ficará  
330 exatamente conhecido e esclarecido qual é a situação que se vive na área. Diz que tem em  
331 mãos cópia da ata da 58ª reunião do COPAM que indeferiu o pedido de licença ambiental para  
332 a criação do projeto de assentamento na fazenda Tabua Dois Rios. Diz que, ao lerem ata, viram  
333 que existem várias incoerências e questões que precisam ser esclarecidas. Julgaram necessário  
334 e importante suas presenças, inclusive um espaço maior para conversar com os Conselheiros,  
335 se assim for possível, para esclarecer melhor, porque é um parecer a que devem preceder  
336 maiores informações, pelo que viram na ata. Destaca que na ata consta que todas as  
337 informações do processo são no sentido da inviabilidade do empreendimento, o projeto de  
338 assentamento. Diz que isso não procede porque existe um órgão do Estado, o INCRA, que  
339 desenvolveu um laudo de vistoria com mais de 30 páginas defendendo a criação do projeto de  
340 assentamento e a viabilidade do empreendimento. Diz que existe também um relatório de  
341 viabilidade ambiental em que o INCRA, após vistoria e passar muito tempo na área, chegou à  
342 conclusão de que, mesmo com todas essas demandas ambientais, é possível criar o projeto de  
343 assentamento. Diz que, na verdade, o assentamento dessas famílias na fazenda Tabua Dois  
344 Rios não se trata de qualquer assentamento, como em muitos acontece, de assentar algumas  
345 famílias em alguns lotes e distribuir a terra. Trata-se de um problema vai além desse ponto:  
346 que é uma justiça histórica que precisa ser feita naquela região. Faz exposição de toda a  
347 situação da comunidade e das dificuldades que enfrentam para viver e produzir. Ressalta que



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

348 precisam desse assentamento, precisam dessa terra para sobreviver. Salienta que não precisam  
349 de destino, já têm seu destino. São de Porto agrário, vivem na fazenda, dali tiram seu sustento,  
350 mas de forma precária ainda, porque não foi feito nenhum investimento nem criado o  
351 assentamento. Diz que querem produzir como têm produzido nesses anos em que estão no  
352 acampamento. Diz ter certeza, e ao ler a ata tem mais ainda, de que algumas questões não  
353 foram colocadas sobre a mesa para que o Conselho pudesse decidir com total clareza. Cita o  
354 fato de se dizer que lá só existem trinta ou trinta e duas famílias, que eles estão destruindo.  
355 Informa que lá existem 130 famílias. Na vila há duas mil pessoas. Não estão destruindo,  
356 porque sempre defenderam aquilo ali. Diz que, por causa de várias pendências que têm, o ex-  
357 gerente, vereador, hoje presidente da Câmara, utiliza ainda de sua força, de seu poder para  
358 manipular informação e manipula ainda algumas pessoas. Diz não ser verdade que lá a área só  
359 tem areia, que não dá para plantar, porque sempre produziram lá. Tem fotos do milho, que é de  
360 qualidade pior, mas dá para criar as galinhas e os porcos. Tem fotos da mandioca que usam  
361 para fazer farinha; fotos das galinhas, feijão catador, gergelim, andu. Diz que essas terras têm  
362 capacidade de produção porque podem provar com suas sementes. Diz que quem quiser pode  
363 ir lá ver. Estão na época da produção e agora tem as sementes para mostrar. Diz que sabe que  
364 os problemas do COPAM é em relação ao meio ambiente, aos animais, às plantas, às árvores,  
365 mas eles, seres humanos, fazem parte dessa natureza e querem que o Conselho reconsidere  
366 essa questão levando em conta a história do lugar e tudo que aqui foi colocado. A **Dra. Laís**  
367 diz que foi pega de surpresa porque não sabia da manifestação dessa representação. Diz que  
368 talvez tenha havido má informação quanto a não estar pautado o recurso dessa licença que foi  
369 indeferida pelos Conselheiros. Diz que tem que enviar o recurso para análise de  
370 admissibilidade pelo Secretário. O processo com o recurso retornará à SUIPRAM para que seja  
371 analisado, apreciado e pautado. Diz que o Conselheiro da FETAEMG será comunicado,  
372 receberá o material e comunica a eles a data em que sendo pautado. Manifesta seu respeito a  
373 essas pessoas. O **Conselheiro José Ponciano Neto** diz que a Srta. Maria Cândida falou a  
374 respeito ao vereador que está manipulando informações. Diz que não chegou isso ao Conselho  
375 e Conselheiro não trabalha com manipulação e informação. Diz que esteve no lugar. No dia 26,  
376 esteve no Centro Tecnológico Antônio Lopo Montalvão, em Montalvânia. Iria lá, mas o asfalto  
377 de Juvenília atrapalhou. Tentou entrar por Monterrei, também não conseguiu, porque a estrada  
378 está ruim. Informa que quem denunciou o carvão foi ele mesmo. O **Conselheiro** diz que esteve  
379 no local. As lagoas estavam secando, qualidade do solo não é apropriada para agricultura, há as  
380 trinta e poucas casas, ou cinquenta, não sabe. Há a agricultura. Chegou de perto, olhou, visitou  
381 e retornou. Diz que não se votou aqui com relação a nenhuma manipulação de informação de  
382 vereador. Retornando o processo, o Conselho vai analisar tecnicamente. Diz que o Conselho  
383 trabalha com a razão e não com a emoção. Reafirma que fez questão de ir até o local. Diz que  
384 promete à representante que retornará a Montalvânia e irá ao assentamento e a procurará antes  
385 de voltar aqui. A **Srta. Maria Cândida**, em relação ao carvão, diz que é uma das coisas que  
386 questionam e que está na ata. Diz que fala em manipulação e talvez isso que o Conselheiro  
387 relatou seja uma prova de que é preciso conhecer melhor a situação. Passar um caminhão de  
388 carvão não quer dizer que se está produzindo carvão lá. Convida os Conselheiros para verem  
389 que não existe lá nenhum forno de carvão. Diz que nem na época de Nilo Coelho se produziu  
390 carvão. A **Presidente** diz que a Superintendente já fez a proposta, Vai-se seguir sua orientação.  
391 Diz infelizmente tem que encerrar a reunião.

### 392 **11. Encerramento**

393 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi  
394 lavrada a presente ata.

395

396 Esta é a síntese da reunião do dia 10 de agosto de 2010.

397

398



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**